



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/03

JOÃO PESSOA, 20 À 26 DE JULHO DE 1996.

Nº 498

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.026 de 26 de JULHO de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

MARIA DO SOCORRO OLINDA DE SOUZA SILVA

DECRETO Nº 3.028 DE 22 DE JULHO DE 1996

APROVA LOTEAMENTO DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o disposto no Art. 111 da Lei nº 2.102 de 30 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Nosso Sonho de propriedade de Dias Paiva - Construtora Ltda. E Construtora Poliedro Ltda., conforme transcrição no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul de João Pessoa, sob o nº de ordem R. 1, no livro 2-FD, folhas 64, matrícula nº 40.190 em 09 de fevereiro de 1996, localizadas na Zona Residencial 2 (ZR 2), do setor 25, conforme instruções ao processo PMP nº 008065/95-9.

Art. 2º - A urbanização do Loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de aruamento e deverá ser concluída no prazo de 120 dias, a contar da data de concessão da licença para a sua execução.

Parágrafo único - A urbanização de que trata este artigo contém obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- Locação de todas as quadras e todos os lotes;
- Abertura das vias públicas e delimitação física dos lotes doados ao Patrimônio do Município com a retirada dos entulhos e das edificações precárias existentes;
- Terraplanagem das vias e logradouros públicos, totalizando 43.689,93 m²;
- Rede de drenagem de águas pluviais superficiais, inclusive uma linha d'água nas vias, numa extensão de 4.308,32 m;
- Rede de energia elétrica executada de acordo com projeto aprovado junto ao Órgão Concessionário deste serviço;
- Rede de abastecimento de água potável executada de acordo com projeto aprovado junto ao Órgão Concessionário deste serviço;

Art. 3º - Passarão a constituir bens do domínio público as áreas correspondentes às vias VL-1, VL-2, VL-3, VL-4, VL-5, VL-6, VL-7, VL-8, VL-9, VL-10, VL-11, VL-12, VL-13, VL-14, VL-15, VL-16, VL-17, VL-18, VL-19, VL-20 e VIA COLETORA com 43.689,93m², assim como as quadras nº 606 e 607 com 8.757,80m², destinadas a equipamentos comunitários e as quadras nº 605 e 616 com 16.186,20m², destinadas a área verde, totalizando 68.633,93m², ficando desde já incorporados ao Patrimônio Municipal para todos os efeitos legais.

Art. 4º - As condições de execução das obras são as expressas na Lei nº 2.102 de 30 de dezembro de 1975 e suas modificações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

ELÍSIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1996	
		R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE DE RECURSO	VALOR	
12.0	Sec. do Trabalho e Promoção Social	3132.00	Ordinários		
12.01	Promoção e Assist. Social				
15.41.190.2110	Programa de Apoio as Creches Escola.			38.000,00	
				38.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE		
		DE 1996			
		R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE DE RECURSO	VALOR	
12.0	Sec. do Trabalho e Promoção Social	3120.00	Ordinários		
12.01	Promoção e Assist. Social				
15.41.190.2110	Programa de Apoio as Creches Escola.			38.000,00	
				38.000,00	

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 316 DE 18.07.96

RESOLVE: ceder o servidor DELFIM SOARES DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 9.804, MÉDICO, nível 4, classe 301, lotado na SESAU, para prestar serviço no Serviço de Biometria Médica.

PORTARIA Nº 317 - GAPRE

João Pessoa, 22 de julho de 1996.

Constitui Equipe Multiprofissional para execução do PROGRAMA DE CONTROLE DE DST/AIDS, objeto de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de João Pessoa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o Art. 76, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e acatando a solicitação contida no Ofício nº 124/GAB/SESAU, de 22 de julho de 1996, do Senhor Secretário de Saúde, e ainda,

CONSIDERANDO:

- o acordado no Convênio nº 3.659-BR, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de João Pessoa, Estado da Paraíba;

- que o referido convênio elegeu a Prefeitura Municipal de João Pessoa como órgão Executor do Projeto de Controle das DST/AIDS e a Secretaria de Saúde como co-participante;

- ser exigência do Ministério da Saúde a criação de Grupo de Trabalho para gerenciamento e desenvolvimento das atividades a nível municipal;

- a importância do apoio à execução do Projeto de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, de iniciativa do Ministério da Saúde, com financiamento parcial pelo Banco Mundial e elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;

- a necessidade da continuidade do trabalho já iniciado, a experiência da equipe que o conduz e a complexidade da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, que exige a participação conjunta de técnicos especializados para a eficácia das medidas de prevenção, educação, capacitação de outros técnicos, assistência, vigilância epidemiológica, diagnóstico e gerenciamento, resolve expedir a seguinte

PORTARIA :

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Saúde e por todo o prazo de vigência do Projeto nº 3.659-BR, a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST/AIDS, integrada por:

<u>MEMBROS</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Lúcia de Fátima Dantas de Abrantes	Coordenadora/Gerente-Técnica
Maria Adelaide Lima Cavalanti	Gerente Administrativa-Financeira
Joana D'Aro Moraes da Silveira Frade	Médica
Carmésia Campos Borba Chaves	Médica
Maria Neusa D'Albuquerque	Psicóloga
Maria da Penha Araújo	Assistente Social
Perpétua do Socorro de Sousa	Bioquímica
Conceição de Mª Barbosa Viana	Assistente Social

PESSOAL DE APOIO

Elimar Lopes de Lima
Josildo de Oliveira Casado
Bandra Maria Monteiro da Franca

FUNÇÃO

Coleta de Sangue
Informática
Secretaria

Art. 2º. As atribuições de cada membro da equipe consta do Plano de Médio Prazo--PMP do Projeto nº 3.659-BR, aprovado pelo Ministério da Saúde, para o Município de João Pessoa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nºs 1.781/89 e 2.059/91,

PORTARIA Nº 1041 DE 23.07.96

RESOLVE: tomar sem efeito a portaria nº 834/96, de 29.05.96, que concedeu aposentadoria ao servidor GILVAN SIQUEIRA DE SA, matrícula nº 3.210, ADVOGADO, nível V, classe 301, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 208 e 212, inciso II, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1049 DE 25.07.96

RESOLVE: exonerar MILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.667, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO JOSÉ DA PAIXÃO, símbolo DAS-2, da SESAU.

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/84:

PORT. Nº	NOME	PERÍODO
883/96	Josefa Teixeira Rodrigues	08 a 18.04.96 e 20.05 a 05.08.96
844/96	Rejane Veras de Miranda	01.04 a 29.07.96

DEFERIU os seguintes processos de licença especial:

PROC. Nº	NOME	DIAS
12030/96	Antonio Gomes de Lima	130
11527/96	Maria dos Santos Silva	180

PEDIDOS DE LICENÇA PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES/96

PROC. Nº	NOME
12426/96	Fernanda de Souza Leite
12459/96	Maria de Lourdes Pereira de Vasconcelos
12885/96	Josmar Rodrigues Herculano
0F/323/96	José Bezerra de Pontes Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SECRETARIA OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

E X T R A T O

INSTRUMENTO DE CONTRATO:

PARTES: EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
RK TRANSPORTES

OBJETO: Contrato de locação de 01(um) caminhão 3/4 para transporte e pintura de meio fio, destinado a Diretoria de Operações desta Autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 011/96

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.652,00

RECURSOS: Oriundos do Orçamento Geral do Município, na rubrica 3211 transferência e na rubrica 3122 - Dotação Orçamentária da EMLUR.

VIGÊNCIA: 17.07.96 à 17.01.97

SIGNATÁRIOS: Dr. Ricardo Navarro de Oliveira e RK Transportes.

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO(ES)

O Instituto Cândida Vargas e Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compra e Serviço de Manutenção constituída pela Portaria nº , com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.000 de 21.03.66, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral	
Convite	01/96	A.DINIZ-RC Com. e Representações	Carne bovina 2ª qualidade	800 Kg	2,27	1.816,00	1.816,00	
Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral	
Convite	04/96	LIVRARIA LEGAL	Pasta c/elástico Escalera classificadora Pasta suscoena Spray aerosol perfumado BGM AR Lápis esferográfico azul Grampo para grampeador Fita p/máquina impres. Epsom Fita IBM 761 original Grampeador Perfurador médio Form. s/imp. 1 via c/80 colunas Form. pautado 1/6 280x375 Colônia Seive de Alfazema Livro Ata- 200 folhas Pasta AZ meio officio ferr.beixa Fita crepe 19x50 Tinta 6leco s/imp. minúsculo Papel officio s/verox Disquete p/comp. 3 1/2	80 Un. 80 Un. 80 Un. 15 Un. 05 Cx. 06 Cx. 04 Cx. 03 Cx. 15 Un. 15 Un. 03 Cx. 03 Cx. 15 Un. 20 Un. 50 Un. 50 Un. 10 Un. 10 Cx. 05 Cx.	0,65 0,88 0,94 6,00 14,50 1,89 7,50 17,80 8,30 6,99 42,00 65,80 5,78 9,00 2,48 2,20 8,90 84,39 13,50	52,00 70,40 75,20 90,00 72,50 9,45 30,00 53,40 124,50 104,85 126,00 197,40 86,70 180,00 124,00 110,00 89,00 843,00 67,50		2.505,90

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	05/96	COMFRIOS-Com. de Frios Ltda	Galinha carcaça	1000Kg	1,77	1.770,00	1.770,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	07/96	Comercial Qualiti- Manoel Romeiro Neto	Milberina Kodomilho 500 grs. Milho desolhado 500 grs. Espanja de aço pc. c/ 08 un.	100 Pc. 20 Pc. 100 Un.	0,28 0,62 0,40	28,00 12,40 40,00	80,40
Convite	07/96	PROLINED Nordeste Ind. Com. Ltda	Copo desc. p/água 140ml Copo desc. p/café 50ml Guardanapo desc. 23x22 pc.c/50 Palito ex.c/100 un. Sabão de coco em tab. 200 gr. Saco de lixo 100 lt hosp. Papel higienico Papel higienico perfum. branco	20 Mil. 05 Mil. 140 Pc. 30 Cx. 25 Cx. 02 Mil. 1000 Un. 150 Rl.	10,38 3,85 0,24 0,16 19,90 114,90 0,21 0,28	207,60 19,25 33,60 4,80 99,50 229,80 210,00 42,00	846,55
Convite	07/96	EC- Com. Serv. e Representações Ltda	Açúcar refinado Quero Mais Arroz parbolizado Nova Safra Extrato tomate lt. c/4kg Óleo de soja ABC 900ml Queijo prato não fatiado Saco plástico lixo 60 lt Saco plástico lixo hosp. 60lt Saco plástico 1 lt. Saco plástico 1 lt.	370 Kg. 450 Kg. 08 40 Lt. 05 Kg. 04 Mil. 04 Mil. 01 Mil. 01 Mil.	0,59 0,82 10,90 7,20 6,80 49,20 66,00 19,00 9,50	218,30 369,00 87,20 48,00 34,00 196,80 264,00 19,00 9,50	1.245,80

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	07/96	OCR-Com. Atac. Gêneros Alim. e Rep. Ltda	Café Selo ABIC 250 grs. Farinha de trigo Boa Sorte Feijão tipo carioc. Vida Nova Colorau Novo dia Macarrão 500 gre- Brandini Margarina 16,4 kg Primor Sal refinado Campeão Suco de cajú (Da fruta) Suco de uva (Da fruta) Vinagre 500 ml Virgo)	186 Pc. 15 Kg. 300 kg. 130 Pc. 200 Pc. 04 Lt. 50 Kg. 30 gf. 30 gf. 46 gf.	1,57 0,95 0,90 0,20 0,50 29,50 0,19 1,06 1,30 0,42	310,62 14,25 270,00 26,00 100,00 118,00 9,50 31,80 39,00 19,32	938,49
Convite	07/96	LECITA-Comércio e Representações Ltda	Papel toalha pc.c/02 Rolos	50 Pc.	1,80	90,00	90,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	08/96	MEDICAL-Merc. Apar. Méd. Ltda	Atadura de Crepon 20x4,5m/NEVE Atadura de Crepon 25x4,5m/NEVE Ag. de Sut. Keith nº 06 MEDICAL Escova condor de madeira CONDOR Fita de autoclave 19mmX30cm/NEVE	40Atad. 50Atad. 20und. 20und. 20und.	0,90 1,08 0,87 0,78 1,54	36,00 54,00 17,40 15,60 30,80	R\$ 153,80
Convite	08/96	HOSMED- Com. Hosp. Méd. Ltda	Algodão de 25g m/CINORD Agulha Requi 80x6 m/LBRAS Papel manilha Kraft m/RAVA	300pet. 30und. 15kg	0,24 6,24 10,00	72,00 187,20 150,00	R\$ 409,20
Convite	08/96	Cirurgias Ramos Com. e Representações Ltda	Desenerostante m/CINDRO SUL Scalp nº 21 Seringa descartável 3cc c/ag-WEPI	30kg 500und. 1.000und.	7,80 0,14 0,14	234,00 70,00 140,00	R\$ 444,00
Convite	08/96	IDENTMED-Barros Alfais Com. Rep. Ltda	Abocath nº 22 G- Rimec Agulha Cortante G 8 F Gaze 7,5X7,5 m/CINTEX Seringa 10cc s/ag. m/RIMCO Seringa 1cc c/ag. m/RIMCO Sonda nasogástrica nº 14 longa Sonda uretral nº 12 Sonda nasogástrica nº 18 longa	10und. 20und. 250pet. 2.000und. 1.000und. 50und. 20und. 50und.	1,30 0,55 4,32 0,14 0,14 0,22 0,12 0,22	13,00 11,00 1.080,00 280,00 140,00 11,00 24,00 11,00	R\$ 1.570,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	08/96	ENDOMED-Com. e Rep. Ltda	Fita adesiva branca 16X50cm/NEVE	40und.	1,34	53,60	R\$ 53,60
Convite	08/96	SURGICAL-Suturing Ind. e Comércio Ltda	CatGut Cromado 1 s/ag. cx.c/24v. CatGut Cromado 2-0 c/ag. cx. """"	40cxs 15cxs	15,60 16,90	624,00 253,50	R\$ 877,50
Convite	08/96	Johnson & Johnson Prods. Prof. Ltda	CatGut Cromado 2-0 s/ag. cx.24	20cxs	15,00	300,00	R\$ 300,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	09/96	BIOLIGHT-Com. Imp. e Assessoria Ltda	Cloroto de potás. 10% amp. c/10ml	100amp	0,17	17,00	R\$ 19,00
			Nifedipina 10mg Tab. SANVAL	100comp	0,02	2,00	
Convite	09/96	ENDOMED- Com. e Rep. de Medicamentos Ltda	Efortil inj. amp. de 1ml BOEHRINGER	120amp	0,35	42,00	R\$ 42,00
Convite	09/96	PROLIMED Nordeste Ind. & Comércio Ltda	Glicose amp. a 50% m/LAFEPE	700amp	0,19	133,00	R\$ 133,00
Convite	09/96	ELFA-Com. Prods. Hosp. Ltda	Etrane 100ml m/ABBOTT	03fro	146,00	438,00	R\$ 9.798,00
			Matergan m/HOECHST	130amp	72,00	9.360,00	
Convite	09/96	DENTMED-Barros Alfai Com. Representações Ltda	Água Destilada 10ml m/LAFEPE	500amp	0,148	74,00	
			Berotec Gotas 20ml m/ANGELI	02fr	1,61	3,22	
			Benzetacil 600.000UI c/dil. LAFEPE	50amp	0,51	25,50	
			Buscopan supositório m/ANGELI	33cx	0,94	31,02	
			Buscopan inj. m/BIOQUIMICO	300amp	0,266	79,80	
			Cefalotina 1g c/dil. m/BIOQUIMICO	300amp	1,18	354,00	
			Diazepam comp. de 10mg m/HOSBON	50comp	0,03	1,50	
			Dimorf de lng m/CRISTÁLIA	50comp	1,53	76,50	
			Dipirona m/BIOQUIMICO	600amp	0,15	90,00	
			Fenobarbital comp. 100mg RHODIAFAR	100comp	0,05	5,00	
			Gentamicina de 10mg m/BIOQUIMICO	300comp	0,15	45,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral				
Convite	09/96	DENTMED-Barros Alfai Com. Representações Ltda	Hidralazina ou Nefresol CRISTÁLIA	50amp	1,47	73,50	R\$ 2.480,80				
			Lidopsita 2% m/RIPOLABOR	200amp	1,735	147,00					
			Lidol comp. m/CM	200comp	0,03	6,00					
			Nerontiazol comp. 250mg SANVAL	60comp	0,027	1,62					
			Nebendazol comp. m/SANVAL	54comp	0,03	1,62					
			Metildopa de 500mg m/RAITON	100comp	0,148	14,80					
			Methergin comp. m/SANDOZ	48comp	0,148	7,10					
			Penicilina de 1.200.000UI LAFEPE	100amp	0,64	64,00					
			Ketalar fr. amp. de 10ml m/ACHE	50comp	27,54	1.377,00					
			Supositório de glicerina m/PRODOTI	148sup	0,04	1,92					
			Convite	09/96	ATMA-Com. Dist. Prods. Farm. e Hosp. Ltda	Neocaina Pesada 0,5% m/CRISTÁLIA		100amp	2,95	295,00	R\$ 295,00
			Convite	09/96	BOSMED-Com. Hosp. Méd. Ltda	Metoclopramida m/LABORSIL		200amp	0,13	26,00	R\$ 34,00
						Voltaren comprimido m/CIBRAN		200comp	0,04	8,00	
Convite	09/96	EXOMED-Rep. de Méd. Ltda	Bricanil inj. 1,0ml	400amp	0,50	200,00	R\$ 1.889,00				
			Diazepam comp. 5mg (ex. c/200) ist.	150comp	0,03	4,50					
			Fenergan (Oferec. PROMETAZINA 50mg)	100amp	0,17	17,00					
			Haldol 5mg/ml (ex. c/025) JANSEN	05amp	1,00	5,00					
			Halotano 100ml m/HOECHST	02fr.	32,00	64,00					
			Metildopa 250mg m/PRDDOTI	100comp	0,10	10,00					
			Methergin amp. (Oferec. METHILBERGOM) 250mg	1350amp	0,50	175,00					
			Oxitocina amp. 1,0ml (Oferec. OXITON) 2500amp	2500amp	0,47	1.175,00					
			Prostigmine amp. 1,0ml m/ROCHE	50amp	0,27	13,50					
			Voltaren supositório 50mg	500sup	0,45	225,00					
Convite	09/96	ENDOMED-Lab. Farm. Ltda	Soro Fisiológico 500ml	1500amp	0,40	600,00	R\$ 2.135,00				
			Soro Glicosado 500ml	2500amp	0,50	1.250,00					
			Soro Glicosado 250ml	250amp	0,42	105,00					
			Soro Ringer Lactato 500ml	300amp	0,60	180,00					

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	010/96	PROLIMED NORDESTE Ind. & Com. Ltda	-Sabão deterg. p/nouca pes. s. 30Kg	10	48,80	488,00	R\$ 812,30
			-Pasta Umectante balde c/25Kg	04	51,60	206,40	
			-Acidulante Neutraliz. bd. c/25Kg	02	58,90	117,80	